



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 375, de 23 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR CARLOS
FLORES DE MELLO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor Carlos Flores de Mello, a que tem direito de acordo com o período de 05/07/2014 a 04/07/2017. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17.

Salto do Jacuí, 23 de maio de 2017.


Claudimiro Garst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.05.2017